

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 007/CMNM/2025

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré – RO, à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia — UCAVER".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ – RO**, no uso das atribuições, que lhe são conferidas, em consonância com o art. 50, Inciso V, da Lei Orgânica e o art. 127, Inciso V, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara aprova e eu, Presidente desta Casa de Leis, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré - RO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n. °04.393.492/0001-83, filiada à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia (UCAVER), pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, com registros legais no Livro "A-23", sob o nº. 2.880, no Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca do Município de Cacoal - RO.

Parágrafo único. A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Mamoré- RO, contribuirá mensalmente com a importância de R\$1.000,00 (um mil reais), conforme a tabela de contribuições institucionais estabelecida pela entidade representativa, levando em consideração a população do Município.

Art. 2º. As despesas com a contribuição da filiação, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de manutenção e funcionamento da Câmara Municipal, elemento de despesas: 3.3.50.41.00.00.00- contribuições, função programática (de acordo com a programática de cada Poder Legislativo).

Parágrafo único. O pagamento da referida contribuição será efetuado através de ordem bancária que será parte do Processo Administrativo próprio.

Art. 3º. Fica revogada, em sua integralidade, a Resolução Legislativa nº 025/2021, que tratava da filiação da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO à União de Câmaras e Vereadores de Rondônia – UCAVER, substituindo-a pelas disposições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Mamoré, 01 de abril de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:7C84EA34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2025. Edição 3952
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>